



ASSUNTO  
INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO.

HOMOLOGO EM 21 DE MAIO DE 2004

PREFEITO

João Verle

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 04 / 05 / 2004, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A INCLUSÃO NO TRAÇADO VIÁRIO DO PDDUA DO PROLONGAMENTO DA RUA ANTÔNIO ONOFRE DA SILVEIRA, ENTRE A RUA TOBAGO E A AV. JOÃO ANTÔNIO SILVEIRA, SITUADA NA MACROZONA 07, UEU 012.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

  
EDMUNDO DE MATTOS



ASSUNTO  
INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO.

### JUSTIFICATIVA

A PRESENTE SITUAÇÃO VISA ADEQUAR A SITUAÇÃO FÁTICA À LEGAL, UMA VEZ QUE O LOGRADOURO, NA TOTALIDADE JÁ SE ENCONTRA ABERTO NO LOCAL.

A PRESENTE RESOLUÇÃO TEVE ORIGEM NO EXPEDIENTE 002.073965.03.0



---

PRÉSIDENTE



---

CONSELHEIRO RELATOR



7010  
01

VILA NOVA RESTINGA  
(4º U.V.)  
023

VILA NOVA RESTINGA

(2º U.V.)

VILA NOVA RESTINGA

7011  
01

VILA NOVA RESTINGA  
023

VILA NOVA RESTINGA

AEIS I

VILA NOVA RESTINGA

7012  
01

VILA NOVA RESTINGA  
023

VILA NOVA RESTINGA

AEIS I

VILA NOVA RESTINGA

7013  
01

VILA NOVA RESTINGA  
023

VILA NOVA RESTINGA

AEIS I

VILA NOVA RESTINGA

7014  
01

VILA NOVA RESTINGA  
023

VILA NOVA RESTINGA

AEIS I

VILA NOVA RESTINGA

7015  
01

VILA NOVA RESTINGA  
023

VILA NOVA RESTINGA

AEIS I

VILA NOVA RESTINGA

7016  
01

VILA NOVA RESTINGA  
023

VILA NOVA RESTINGA

AEIS I

VILA NOVA RESTINGA

7017  
01

VILA NOVA RESTINGA  
023

VILA NOVA RESTINGA

AEIS I

VILA NOVA RESTINGA

7018  
01

VILA NOVA RESTINGA  
023

VILA NOVA RESTINGA

AEIS I

VILA NOVA RESTINGA

RES. 2115/04

01

